Diário Eletrônico do TCE/AM,			
Edição nº			
De	/	/	



TRIBUNAL DE CONTAS DIV. DE ACÓRDÃOS - DIRAC

Proc. No	

Fls. N°

Estado do Amazonas TRIBUNAL DE CONTAS

ACÓRDÃO № 429/2014 - TCE -TRIBUNAL PLENO

1-Processo TCE nº 1683/2014

2- Assunto: Prestação de Contas Anual.

3-Órgão: Unidade Prisional do Puragueguara - UPP.

4-Exercício: 2013.

5-Responsável: Sr. Louismar de Matos Bonates - Secretário Executivo de Justiça e Direitos

Humanos.

6-Unidade Técnica: DICAD-AM – Relatório Conclusivo nº 22/2014 (fls. 39/40).

7-Pronunciamento do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas: Parecer nº 1917/2014-MP-RCKS, do Dr. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva, Procurador de Contas (fls.42/43).

8- Relator: Conselheiro Raimundo José Michiles.

EMENTA: Prestação de Contas Anual. Exercício de 2013. Unidade Prisional do Puraquequara - UPP.

Arquivamento. Determinação à SEPLENO.

9- ACÓRDÃO:

Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, **ACORDAM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em sessão Plenária, no exercício da competência atribuída pelo art 11, III, alínea "a", item 4, da Resolução nº 04/2002-TCE/AM, **à unanimidade,** nos termos do Voto do Excelentíssimo senhor Conselheiro-Relator, **em consonância** com o pronunciamento do Ministério Público junto a este Tribunal, determinar:

- **9.1 -** O **arquivamento** dos presentes autos, sem apreciação do mérito, por inexistência de objeto;
- **9.2 À Secretaria do Tribunal Pleno** que adote as providências previstas no artigo 162, caput, do Regimento Interno;

10-Ata: 26ª Sessão Ordinária – Tribunal Pleno.

- 11-Data da Sessão: 30 de julho de 2014.
- **12- Especificação do quorum:** Conselheiros: Josué Cláudio de Souza Filho (Presidente), Julio Cabral, Raimundo José Michiles, Júlio Assis Corrêa Pinheiro, Érico Xavier Desterro e Silva, Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior e Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos.
- **13-** Representante do Ministério Público junto a este Tribunal: Dr. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva, Procurador-Geral.

JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO

Conselheiro-Presidente

RAIMUNDO JOSÉ MICHILES

Conselheiro-Relator

ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA

Procurador-Geral